



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.485, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 4.209/2015, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.209, de 14 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

.....
III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Janes Maria Cavanhi;

.....
VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Luci Gomes;

b)

c) Titular: Sidinei José Tizoco;

d) Suplente: Sandra Cavalheiro;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Lucas Carbonari;

b) Suplente: Dorotilde Maria Ronsoni;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS